

PORTARIA Nº. 135/2016

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARILENE CIOLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2016, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARILENE CIOLIN**, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.726.735-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 077.233.099-96, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Teste Seletivo para o cargo de **MONITOR PETI**, Contratada através do Contrato de Prestação de Serviços sob nº. 011/2015 de 12 de maio de 2015, alterado através do Termo Aditivo nº. 008/2015 de 10 de outubro de 2015, regido pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) por prazo determinado, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de março de 2016.

| |
|---|
| Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná |
| Órgão Oficial do Município de Iporã |
| Edição nº. 0957 Página: 37/38 Ano V |
| Data: 11/03/2016 |
| Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:4DB986D3 |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal